



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.428 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.


"Dispõe: Dispositivo da Lei Nº 1.371/2013 de 29/10/2013 que especifica e dá outras providências."

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica estabelecido que o Inciso I do Artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1371/2013 de 29/10/2013, passa a ter a seguinte redação:

"Abrir por decreto ao curso da execução orçamentária de 2013, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei."

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Administrativa